LEI MUNICIPAL Nº 879, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2004, que dá denominação a via pública.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 276/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública: RUA: MANOEL DE ARZÃO Localizada entre as Quadras, 38/42 até 41/45, no loteamento São José.~~

Art. 1º Fica denominada como Rua Manoel de Arzão, a via pública iniciando entre as quadras 38/42 do Bairro São José terminando na Rua 860. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 2880/19 pag. 502 em 19/07/2019.